



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 60/2023

PROAD Nº 22354/2022

INTERESSADOS: TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Alteração do artigo 4º da Resolução Administrativa nº82/2022, a qual instituiu a Comissão de Promoção e Vitaliciamento de Magistrados na Justiça do Trabalho da 24ª Região (CPVM).

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 5ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 1º de junho de 2023 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), com a participação dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e César Palumbo Fernandes (ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores João Marcelo Balsanelli - Presidente e João de Deus Gomes de Souza) e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arósio,

DECIDIU, por unanimidade, aprovar a alteração da Resolução Administrativa nº 82/2022, a qual instituiu a Comissão de Promoção e Vitaliciamento de Magistrados na Justiça do Trabalho da 24ª Região (CPVM), nos seguintes termos:

Art.1º A Resolução Administrativa n. 82/2022 passa a vigorar com a alteração que segue:

Art.4º *A Secretaria da Corregedoria Regional realizará a gestão administrativa da CPVM e cuidará dos aspectos relativos à sua organização, transparência e comunicação.*

Art.2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Retifique-se a Resolução Administrativa nº 82/2022, com as alterações acima.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Vice-Presidente